ATA nº. 29/2025 – 07 DE OUTUBRO DE 2025

Aos os sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores do Poder Legislativo do Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no Plenário de Reuniões Vereadora Ivanir Lourdes Hemsing, com o propósito de realizar a primeira sessão ordinária do mês. Os trabalhos foram conduzidos pelo Vereador Presidente Vilmar André Brandão, que constatou a presença unânime dos Vereadores Adelar Paulo Schmitz, Cristina Muller Pereira, Darcilo Weidauer Schmitt, Delmar Warken, Léo Antônio Klauck, Otávio Jost, Silvani Bilha Theisen e Tiago Klein Land. Ato contínuo, o Presidente saudou os presentes e declarou aberta a primeira sessão ordinária do mês de outubro, da Primeira Sessão Legislativa, do Segundo Período, da Oitava Legislatura. Dando início aos trabalhos, foi registrado que, em consenso com os demais Pares, restou dispensada a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista que o seu conteúdo foi previamente encaminhado de forma eletrônica aos Senhores Vereadores. Em seguida, colocada em votação, a ata restou aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, reivindicou o condutor das atividades pela apresentação do expediente advindo do Poder Executivo Municipal, a tratar dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Municipal n. 029/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar ações de auxílio aos municípios brasileiros afetados por catástrofes naturais, por meio de ajuda mútua, e dá outras providencias"; Projeto de Lei Municipal n. 030/2025, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público - Privadas e Concessões do Município de Cunhataí e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar Municipal n. 013/2025, que "Cria o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil

(SIMPDEC), o Grupo Integrado de Ações Coordenadas de Defesa Civil (GRAC), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CMPDEC), o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC) e o cargo de Agente Municipal de Defesa Civil (AGMDC) no Município de Cunhataí, e dá outras providências."; Projeto de Lei Complementar Municipal n. 014/2025, que "Dispõe sobre as regras para a constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) no município de Cunhataí e Projeto de Lei Complementar Municipal n. 015/2025, que " Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e cria o Programa de Inovação do Município de Cunhataí e dá outras providências". Logo após apresentados, os projetos foram encaminhados às Comissões permanentes da Casa para posterior manifestação. Na sequência, encerrado o expediente, passou-se à Ordem do Dia com a apresentação das matérias oriundas das Comissões Permanentes da Casa, neste momento, para a segunda deliberação em Plenário, a tratar inicialmente do Projeto de Lei Municipal n. 024/2025, apresentado na forma do Substitutivo Integral pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que "Autoriza o ingresso do Município de Cunhataí no Consórcio Habitacional do Oeste Catarinense – COHABITA e dá outras providências". Em discussão, a matéria recebeu comentários por parte do Vereador Darcilo Weidauer Schmitt, o qual destacou que o Consórcio COHABITA reúne diversos municípios com o objetivo de viabilizar a compra de materiais, contratação de empresas e a realização dos trâmites legais para a construção de casas populares. Ressaltou que, no Município de Cunhataí, serão construídas doze unidades habitacionais, cabendo ao Município a destinação dos terrenos, enquanto o Governo Estadual disponibilizará recursos no âmbito do Programa "Casa

Catarina", voltado a municípios com menos de dez mil habitantes. Acrescentou ainda que o Governo Federal, por meio do Programa "Minha Casa Minha Vida", destinará mais vinte unidades, totalizando, portanto, trinta e duas novas moradias para famílias locais. Observou que esta iniciativa conta com o apoio do Deputado Valdir Cobalchini e do Ministro das Cidades, Jader Filho, e que se trata de um importante investimento em habitação popular, com a soma de esforços do Executivo Municipal e dos Governos Estadual e Federal. Posteriormente, lançado em votação, o projeto, juntamente com seus pareceres e redação final, foi aprovado em segunda e definitiva deliberação, por unanimidade de votos. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Resolução n. 003/2025, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a forma de avaliação dos servidores em estágio probatório no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cunhataí, em conformidade com a Lei Complementar nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais), o Regimento Interno da Câmara e o Termo de Cooperação Técnica firmado com o Executivo Municipal. Lançado em discussão e posterior votação, o projeto, juntamente com seus pareceres e redação final, foi aprovado em segunda e definitiva deliberação, por unanimidade de votos. Ato contínuo, ainda das Comissões Permanentes da Casa, desta feita para a primeira deliberação plenária, inicialmente o Projeto de Lei Municipal n. 023/2025 que "Altera a lei n. 744/2012, de doze de dezembro de dois mil e doze, que institui a lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do município de Cunhataí". Em discussão e posterior votação, o Projeto restou aprovado por unanimidade de votos em primeira deliberação em Plenário. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei Municipal n. 027/2025, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Cunhataí". Em discussão, o projeto recebeu comentário do

Vereador Presidente, que destacou o item referente à destinação de recursos para a reforma e ampliação da Escola Municipal Osvin Schmitt, salientando que o projeto foi elaborado pela AMERIOS e que se trata de uma obra de relevância e muito aguardada pela a comunidade. Em aparte, a Vereadora Silvani observou que os valores, no montante de dois milhões e quinhentos mil reais, são provenientes do Governo do Estado, frisando a importância de dar conhecimento à população acerca da origem dos recursos. Na sequência, o Vereador Vilmar acrescentou que, em razão da origem do recurso, é necessária a abertura do crédito ao orçamento municipal para viabilizar a execução da obra. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Vereador Presidente registrou que o processo contendo a prestação de contas anuais do Município, referentes ao exercício de dois mil e vinte e quatro, que havia dado entrada na Mesa na sessão anterior, foi incluído na presente Ordem do Dia para devida deliberação plenária, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa. Informou assim o Vereador Presidente, que na forma regimental, a votação se fará de maneira individual e secreta, solicitando com isso a apresentação do parecer prévio advindo do Tribunal de Contas do Estado, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Devidamente apresentados os pareceres, procedeu-se logo a seguir ao processo da votação em Plenário, quando fez-se distribuir cédulas impressas a todos os Vereadores, que por sua vez deslocaram-se à tribuna, depositando ao final, seus votos em uma urna sobre a mesa. Findo o processo de votação, o Sr. Presidente convidou os Vereadores Delmar Warken e Cistina Muller Pereira para escrutinar os votos recebidos, quando ao final, puderam estes verificar um número de nove votos pela aprovação do processo de prestação de contas, declarando, portanto, o Vereador Presidente, aprovadas as contas

anuais do Município, relativas ao exercício de dois mil e vinte e quatro por unanimidade de votos em deliberação única. Finalizada a ordem do dia, informou o condutor das atividades não constarem indicações ou requerimentos subscritos pelos Senhores Vereadores, nem assim outras matérias recebidas pela Mesa de interesse do Plenário. Finda, portanto, a matéria da Ordem do Dia, passou-se de pronto ao espaço destinado para o uso da palavra livre, inscrita unicamente a Vereadora Cristina Muller Pereira, que estendeu cumprimentos aos demais Pares e funcionários da Casa. A Vereadora destacou a importância do mês de outubro, dedicado às campanhas de prevenção à saúde da mulher, com ênfase no câncer de colo do útero e de mama. Informou que a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo atendimento em horário estendido todas as quintas-feiras, até às dezenove horas, para realização de exames preventivos e encaminhamentos de mamografia, bem como a realização do "Dia D", em vinte e cinco de outubro, com atividades durante todo o dia voltadas às mulheres. Reforçou a necessidade de que todas agendem seus atendimentos junto à Unidade de Saúde. Na sequência, a Vereadora ressaltou que, neste mês de outubro, também ocorre a campanha nacional de atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de dezenove anos, esclarecendo que não se trata de aplicação de vacinas extras, mas sim da regularização das vacinas de rotina. Solicitou o empenho dos pais e responsáveis para levar seus filhos ao posto de saúde e destacou que será verificada igualmente a situação vacinal dos adultos. Informou ainda que o "Dia D" de vacinação ocorrerá em dezoito de outubro, com atendimento durante todo o dia. Ao final, agradeceu a oportunidade e reiterou a relevância da participação da comunidade nessas campanhas. Novamente com a palavra, o Vereador Presidente aproveitou da oportunidade para estender convite do

Conselho da Comunidade da Linha Três Rosas e da diretoria do Esporte Clube Canarinho de Três Rosas para a tradicional Festa do Padroeiro Nossa Senhora Aparecida, bem como para a comemoração dos quarenta e cinco anos do clube, a realizar-se no dia doze de outubro. Informou-se que ao meio-dia haverá almoço festivo e que, à tarde, ocorrerá animado matinê. O convite foi estendido aos vereadores, à população cunhataiense e da comunidade em geral. Logo após, o condutor das atividades agradeceu aos demais Pares por suas presenças e marcou a próxima Sessão Ordinária para às dezenove horas do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal e encerrou as atividades da presente.

VILMAR A. BRANDÃO
PRESIDENTE

SILVANI B. THEISEN
1°. SECRETÁRIA

CRISTINA MULLER PEREIRA
2°. SECRETÁRIA